

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade do alvará n.º 65 de 23 de maio de 1990 do estabelecimento de apoio social, denominado "O Peixinho Jardim Infantil, Lda" propriedade de O Peixinho Jardim de Infância, Lda, sito na Rua D. Miguel, sem número, freguesia Foz do Sousa, concelho de Gondomar.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014 de 4 de março que procede à segunda alteração ao DL n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo DL n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 2014/06/02 da Senhora Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "O Peixinho Jardim Infantil, Lda", propriedade de O Peixinho Jardim de Infância, Lda, sito na Rua D. Miguel, sem número, freguesia Foz do Sousa, concelho de Gondomar, por se ter verificado que cessou a actividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 2014/07/31

/ / A Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto,

Hugo Tavares

Em substituição nos termos dos  
artigos 35.º, 36.º e 41.º do CPA